# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS N. 26/2019

**1.** Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme os Lotes a Seguir: LOTE 1 – RUAS: ALEIXO PEDROSO DA SILVA, BENIDES FORTES, CLARO ALVES DA SILVA, IZIDORO LEMES DE MORAES, LUIZ ALVES, MATEUS BARBOSA, PEDRO DE LIMA, PEDRO LEMES DE MORAES. BAIRRO COLINAS VERDEJANTES, VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 3.018,00 metros. LOTE 2 – RUAS: BATISTA DAS NEVES, CANCIONEIRA, CECILIO PEREIRA, JORNALISTA NILSON DOS SANTOS, PEDRO JOSÉ FERREIRA E QUATROCENTOS E VINTE, BAIRRO NOVA ERA VÁRZEA GRANDE / MT, com extensão de 1.626,50 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital.**

**2.** Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** as empresas: **MTSUL CONTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R$ 1.493.300,64** (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Três Mil Trezentos Reais e Sessenta e Quatro Centavos) no **Lote 01**, e **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com o valor global de **R$ 970.193,69** (Novecentos e Setenta Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) no **Lote 02**.

**3.** Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2262/2264 Parecer N. 176/2020.

**4.** No caso em comento, observa-se, que compareceram oito empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

**5.** Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

**6.** Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto as empresas: **MTSUL CONTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R$ 1.493.300,64** (Um Milhão

Quatrocentos e Noventa e Três Mil Trezentos Reais e Sessenta e Quatro Centavos) no **Lote 01**, e **VM CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 08.225.968/0001-28 com o valor global de **R$ 970.193,69** (Novecentos e Setenta Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) no **Lote 02**; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

**7.** Dê-se publicidade.

**8.** Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

**9.** Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

**10.** Empenhem-se os recursos necessários.

**11.** Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 23 de março de 2020.

**Luiz Celso Morais de Oliveira**
Secretário Municipal de Viação e Obras